RESOLUÇÃO Nº 899, de 03/09/2007

CONCEDE LICENÇA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 31 da Lei Orgânica do Município - LOM, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida licença a pedido ao Vereador Klempouz Júnior, nos termos do Art. 31, II, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, III, do Regimento Interno, no período de 04/09/2007 à 05/10/2007.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Miguel Gontareck, para assumir a vaga durante a licença, devido ao suplente Fernando de Oliveira estar ocupando cargo de Secretário Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 04 de setembro de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/09/2007.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo